

## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

INDICAÇÃO № \_\_\_\_\_\_/2024

PRESIDENTE

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Leandro José Braga Costa, a instalação de faixa de pedestres em frente à Escola Estadual Raimundo Soares da Cunha, na Rua Bom Jesus, no Bairro Bom Sucesso.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

Carlos Hermes Ferreira da Cruz

Vereador